



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 2/2024

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que a prefeitura faça as seguintes obras na super creche Jesse Murback:

- Pintura de faixa de estacionamento exclusivo para ônibus;
- Estacionamento interno para os funcionários;
- Quebra molas elevado, com pintura de faixa.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido merece ser atendido, para proporcionar mais segurança para os alunos, pais, professores e demais usuários da super creche.

Ressalta-se que esse é um pedido do Sr. João Felipe Gama, presidente da APMF.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 15/2/2024.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)